



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

25/11/2016

Edição N° 216



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

SEMA 1.1.1 - Nº 15.824/2016

Petição formulada por SPPATRIM Administração e Participações LTDA

SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 0002374-49.2015.8.26.0103

Apelação - Caconde - Apelante: Roberto Daniel da Silva - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caconde

SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 0002537-08.2015.8.26.0595

Apelação - Serra Negra - Apelante: Antonio Biazi - Apelante: Nilza Maria dos Santos Biazi - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Serra Negra

SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 0007771-13.2016.8.26.0602

Apelação - Sorocaba - Apelante: Ana Emilia Guedes - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba

SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 9000001-69.2015.8.26.0238

Apelação - Ibiúna - Apelante: Mariana Thaís de Almeida - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibiúna

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/7244

Processo - Jundiaí - Condomínio Edifício Maison Classic

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/194228

Processo - São Paulo - Clóvis Negrão Pereira



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1 - Nº 1006476-36.2015.8.26.0576/50000

Embargos de Declaração - São José do Rio Preto - Embargte: Banco do Brasil S/A - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto

SEMA 1.1.1 - Nº 122.557/2012

Despacho - Nº 122.557/2012

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0003776-81.2014.8.26.0498/50000

Embargos de Declaração - Ribeirão Bonito - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Bonito

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0001861-03.2015.8.26.0614

Apelação - Tambaú - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0001862-85.2015.8.26.0614

Apelação - Tambaú - Apelante: Banco do Brasil S.a. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0001863-70.2015.8.26.0614

Apelação - Tambaú - Apelante: Banco do Brasil S.A.. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0002681-96.2015.8.26.0363

Apelação - Mogi-Mirim - Apelante: Cerântola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - Apelado: Oficial de Registro

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0004463-03.2015.8.26.0408

Apelação - Ourinhos - Apelante: Banco do Brasil S.a - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ourinhos

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0004806-79.2015.8.26.0543

Apelação - Santa Isabel - Apelante: Wilma Venturole - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0004857-90.2015.8.26.0543

Apelação - Santa Isabel - Apelante: Joelci Antonio Venzon - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0006359-91.2014.8.26.0028

Apelação - Aparecida - Apelante: José Fernando Magraner Paixão dos Santos - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aparecida

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0015778-21.2012.8.26.0606

Apelação - Suzano - Apelante: Dilma Dantas Souza - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Suzano

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0023897-25.2015.8.26.0554

Apelação - Santo André - Apelante: Olinda Comércio e Participação Ltda. - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002005-13.2016.8.26.0100

Apelação - Assis - Apelante: C. A. R. T. S/A - Apelado: O. de R. de T. e D. de A

CSM - SEMA 1.1 - 0004685-13.2015.8.26.0491

Apelação; Comarca: Rancharia; Vara: 1ª Vara Judicial; Ação : Dúvida; Nº origem: 0004685-13.2015.8.26.0491; Assunto: Registro de Imóveis

CSM - SEMA 1.1 - 0003920-58.2015.8.26.0615

Apelação; Comarca: Tanabi; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 0003920-58.2015.8.26.0615; Assunto: Registro de Imóveis

CSM - SEMA 1.1 - 0006384-83.2015.8.26.0153

Apelação; Comarca: Cravinhos; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 0006384-83.2015.8.26.0153; Assunto: Registro de Imóveis

CSM - SEMA 1.1 - 1001689-21.2015.8.26.0363

Apelação; Comarca: Mogi-Mirim; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001689-21.2015.8.26.0363; Assunto: Registro de Imóveis



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0574/2016 - Processo 0002920-84.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0574/2016 - Processo 0037045-83.2010.8.26.0100
(100.10.037045-3)**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair de Oliveira Peneluppi

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0574/2016 - Processo 0109345-82.2006.8.26.0100
(100.06.109345-3)**

Pedido de Providências - C.G.J. - B.S

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0576/2016 - Processo 0004096-69.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA - - CADIZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1022181-47.2015.8.26.0003

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1043412-96.2016.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Farid Hetti - Luiz Alberto de Lorence Lima e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1060357-61.2016.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Ana Lucia Gomes Yamaji

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1073623-18.2016.8.26.0100
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - João da Costa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1078197-21.2015.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Joel Soares Louzada

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1083287-73.2016.8.26.0100
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Lucia de Oliveira Vallim

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1089151-29.2015.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Afonso Pereira da Silva e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1092922-78.2016.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Coinceição de Souza dos Santos - - Manoel Sousa dos Santos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1095719-27.2016.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Naraimoolu Munsami Pillay

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1101111-45.2016.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis - Ivanice Serafim Pereira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1101528-95.2016.8.26.0100
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Scopel Empreendimentos e Obras S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1103380-57.2016.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcionilio Flor Pereira e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1106950-85.2015.8.26.0100
Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Sinezia Maria de Almeida e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1118286-86.2015.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Isabel de Gouveia Takahashi e s/m Roberto Masanobu Takahashi e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1120718-44.2016.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis - DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1124600-14.2016.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nova Era Participações e Negócios Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1124709-28.2016.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscila Rolim de Melo Barbosa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2016 - Processo 0019523-19.2005.8.26.0100 (000.05.019523-9)
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Florinda Nicodemo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2016 - Processo 0035701-91.2015.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1034472-16.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ISOLDA FALLABELLA COELHO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1064666-28.2016.8.26.0100

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1070664-74.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nai Naoko Kanazawa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1084940-13.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1088545-64.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1099364-60.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Laudanna Koraicho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1100134-53.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Guiomar dos Santos Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1100597-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tatiana Pereira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1100760-72.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - N.L.R. - - C.L.R. - - C.L.R. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1101547-04.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Socorro Lima Azevedo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1104355-79.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.M.M

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1104547-12.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.G.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1104915-21.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.O.N

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1106415-25.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline Kaori Maruyama Nakashima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1109000-50.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - O.C. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1111759-84.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Conceição de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1112162-53.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno Inoue Kawatake

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1113352-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ariele Oliveira Dias

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1114266-18.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olegario Manzaneda Canaza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1124679-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Mola de Almeida Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1131707-46.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adailton Cid

SEMA 1.1.1 - Nº 15.824/2016

Petição formulada por SPPATRIM Administração e Participações LTDA

Página 4

SEMA

SEMA 1.1.1

Nº 15.824/2016 - Na petição formulada por SPPATRIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, de 31/10/2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 24/11/2016, exarou o seguinte despacho: "Ciente das ponderações complementares lançadas pela subscritora da representação a fls. 5.380/5.383, nada a deliberar, presente o teor da decisão proferida a fls. 5.378/5.739, cuja fundamentação por tais novas considerações postas à apreciação em absoluto restou abalada. (...)"

ADVOGADOS: LORINE SANCHES VIEIRA - OAB/SP nº 352.844.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 0002374-49.2015.8.26.0103

Apelação - Caconde - Apelante: Roberto Daniel da Silva - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caconde

Página 4

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHO

Nº 0002374-49.2015.8.26.0103 - Processo Físico - Apelação - Caconde - Apelante: Roberto Daniel da Silva - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caconde - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. SP, 10/11/2016 - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Maísa Del Valle da Silva (OAB: 150804/MG) - João Paulo Martins Magalhães (OAB: 158266/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 0002537-08.2015.8.26.0595

Apelação - Serra Negra - Apelante: Antonio Biazi - Apelante: Nilza Maria dos Santos Biazi - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Serra Negra

Página 5

SEMA

SEMA 1.1.1

Nº 0002537-08.2015.8.26.0595 - Processo Físico - Apelação - Serra Negra - Apelante: Antonio Biazi - Apelante: Nilza Maria dos Santos Biazi - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Serra Negra - Intimem-se as

partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. SP, 10/11/2016 - Magistrado(a) Pereira Calças - Adv: Jose Ari do Amaral (OAB: 74859/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 0007771-13.2016.8.26.0602

Apelação - Sorocaba - Apelante: Ana Emilia Guedes - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba

Página 5

SEMA

SEMA 1.1.1

Nº 0007771-13.2016.8.26.0602 - Processo Físico - Apelação - Sorocaba - Apelante: Ana Emilia Guedes - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. SP, 10/11/2016 - Magistrado(a) Pereira Calças

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 9000001-69.2015.8.26.0238

Apelação - Ibiúna - Apelante: Mariana Thaís de Almeida - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibiúna

Página 5

SEMA

SEMA 1.1.1

Nº 9000001-69.2015.8.26.0238 - Processo Físico - Apelação - Ibiúna - Apelante: Mariana Thaís de Almeida - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibiúna - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. SP, 10/11/2016 - Magistrado(a) Pereira Calças - Adv: Luciana Marin (OAB: 156497/SP) - Vanessa Aparecida Aguiar Borges (OAB: 254598/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

Página 5

DICOGE

DICOGE 1.1

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

CAMPO LIMPO PAULISTA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede

Setor das Execuções Fiscais

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Juizado Especial Cível

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/7244

Processo - Jundiaí - Condomínio Edifício Maison Classic

Página 8

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2015/7244 - JUNDIAÍ - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON CLASSIC.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou parcial provimento ao recurso administrativo, para fixar, como termo inicial dos juros moratórios, à base de 1% ao mês, o sexto dia útil contado do trânsito em julgado da r. decisão que determinou a restituição do valor equivocadamente pago a título de emolumentos. Publique-se. São Paulo, 16 de novembro de 2016. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: PABLO SALVADORI NAVES, OAB/SP 324.970.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/194228

Processo - São Paulo - Clóvis Negrão Pereira

Página 8

DICOGE

DICOGE5.1

PROCESSO Nº 2016/194228 - SÃO PAULO - CLOVIS NEGRÃO PEREIRA.

DESPACHO: Vistos. 1) Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS. 2) Fls. 223/226: alega o recorrente que a decisão de fls. 217/219 não apreciou o pedido de tutela antecipada formulado no recurso de fls. 177/203. Embora a decisão de fls. 217/219 tenha feito referência à página errada dos autos ("fls. 19" no segundo parágrafo de fls. 217), aquilo que foi lá decidido aplica-se integralmente ao pedido de tutela formulado a fls. 200. Mesmo que o pedido do recorrente não tenha sido o bloqueio da matrícula nº 35.660 do 3º RI de Campinas (fls. 217), mas o cancelamento de averbação e registros que constam na mesma matrícula (fls. 200), o decidido a fls. 217/219 é aqui plenamente aplicável. Passo a transcrever: "Sobre o cabimento das medidas de urgência na esfera administrativa, já se manifestou esta Corregedoria Geral: "REGISTRO DE IMÓVEIS - Procedimento administrativo - Pedido de tutela antecipada, visando o bloqueio de matrículas para impedir o ingresso de títulos específicos - Via inadequada - Inaplicabilidade, ainda que por analogia, do instituto da tutela antecipada prevista no Código de Processo Civil, em razão da natureza puramente administrativa do procedimento instaurado no âmbito da Corregedoria Permanente - Remessa dos interessados às vias ordinárias - Recurso não

provido" (Processo CG nº 7.457/2009). No parecer da lavra do MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Marcelo Tossi Silva, aprovado pelo Corregedor Geral da Justiça, consignou-se que: "não existe previsão legal específica para a aplicação do instituto da tutela antecipada em procedimento puramente administrativo, como o presente, que é regido pelo princípio da legalidade estrita e em que, por esse motivo, não prevalecem as normas de direito processual contidas no Código de Processo Civil. É o que se verifica no r. parecer apresentado pelo MM. Juiz Auxiliar, Dr. Vicente de Abreu Amadei, no Processo CG nº 959/2006, com o seguinte teor: "Ademais, em procedimento administrativo não incidem nem se aplicam, por analogia, as normas do Código de Processo Civil, razão pela qual não há que se cogitar em tutela antecipada". Além disso, o requerente busca obter o bloqueio como tutela antecipada visando, ao que decorre de suas alegações, assegurar a efetividade da ação anulatória de ato jurídico que move na esfera jurisdicional. A tutela jurisdicional que se pretende antecipar, portanto, é aquela a ser obtida na via contenciosa, o que não autoriza sua concessão em esfera distinta, ou seja, em procedimento puramente administrativo". Note-se que o bloqueio deferido pelo MM. Juiz Corregedor Permanente (fls. 169) resguarda, por ora, o interesse do recorrente, não havendo razão para o cancelamento liminar de inscrições. Assim, indefiro o pedido de tutela antecipada. 3) Indefiro, também, o sobrestamento do feito em curso em primeiro grau (fls. 202). Isso porque, pela decisão de fls. 169, resta claro que a questão da nulidade das inscrições está sendo devidamente apreciada pelo Corregedor Permanente da Serventia, autoridade administrativa com atribuição para decidir o tema. Na matéria, cabe à Corregedoria Geral, apenas, atuação em grau de recurso ou, havendo motivo - que aqui não há -, a avocação do procedimento. 4) No mais, cumpra-se o item 3 de fls. 219. São Paulo, 22 de novembro de 2016. (a) CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA, Juiz Assessor da Corregedoria - Advogados: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/SP 128.341 e BRUNO FORLI FREIRE, OAB/SP 297.086.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - Nº 1006476-36.2015.8.26.0576/50000

Embargos de Declaração - São José do Rio Preto - Embargte: Banco do Brasil S/A - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto

Página 2

SEMA 1.1

Nº 1006476-36.2015.8.26.0576/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - São José do Rio Preto - Embargte: Banco do Brasil S/A - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto - Natureza: Recurso Especial Processo n.º1006476-36.2015.8.26.0576/50000 Recorrente: Banco do Brasil S/A Recorrido: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Vistos. Irresignado com o acórdão proferido pelo eg. Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento ao recurso de apelação e, com isso, confirmou a sentença que manteve a recusa do registro de cédula rural pignoratícia, o Banco do Brasil S/A interpôs recurso especial, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. A Procuradoria Geral de Justiça propôs o não seguimento do recurso (fls. 153/155). É o relatório. Inviável o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida guarda natureza administrativa, não se inserindo no conceito de causa a que alude o artigo 105, III, "a" da Constituição Federal, razão pelo qual inviável o recurso especial (ST, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotonio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Ante o exposto, não se conhece do recurso. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Marcelo Antonio Musa Lopes (OAB: 104840/SP) - Ruben Verçosa Muradas (OAB: 360641/SP) - Marcelo Ianelli Leite (OAB: 180640/SP) - Nanci Aparecida Ragaini (OAB: 157928/ SP).

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.1 - Nº 122.557/2012

Despacho - Nº 122.557/2012

Página 2

SEMA 1.1

SEMA 1.1.1

Nº 122.557/2012 - Na petição de 17/11/2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 22/11/2016, exarou o seguinte despacho: "(...) Fl. 337: defiro vista dos autos, pelo prazo legal. Int."

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0003776-81.2014.8.26.0498/50000

Embargos de Declaração - Ribeirão Bonito - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Bonito

Página 38

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0003776-81.2014.8.26.0498/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - Ribeirão Bonito - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Bonito - Magistrado(a) Pereira Calças - Rejeitaram os Embargos Declaratórios, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA - EFEITOS INFRINGENTES INADMITIDOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP) - Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP) - Nayla Eveline Ribeiro (OAB: 240696/SP) - Daniel Segatto de Sousa (OAB: 176173/SP) - Nanci Aparecida Ragaini (OAB: 157928/SP) - Fernando Massahiro Rosa Sato (OAB: 245819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0001861-03.2015.8.26.0614

Apelação - Tambaú - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

Página 38

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0001861-03.2015.8.26.0614 - Processo Físico - Apelação - Tambaú - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - PRAZO DE GARANTIA DISSOCIADO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - PRECEDENTES DESTES CONSELHO - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP) - Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0001862-85.2015.8.26.0614

Apelação - Tambaú - Apelante: Banco do Brasil S.a. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

Página 38

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0001862-85.2015.8.26.0614 - Processo Físico - Apelação - Tambaú - Apelante: Banco do Brasil S.a. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - PRAZO DE GARANTIA DISSOCIADO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - PRECEDENTES DESSE CONSELHO - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP) - Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0001863-70.2015.8.26.0614

Apelação - Tambaú - Apelante: Banco do Brasil S.A.. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

Página 38

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0001863-70.2015.8.26.0614 - Processo Físico - Apelação - Tambaú - Apelante: Banco do Brasil S.A.. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA DE INGRESSO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - PRAZO DE GARANTIA DISSOCIADO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - PRECEDENTES DESSE CONSELHO - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP) - Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0002681-96.2015.8.26.0363

Apelação - Mogi-Mirim - Apelante: Cerântola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi Mirim

Página 38

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0002681-96.2015.8.26.0363 - Processo Físico - Apelação - Mogi-Mirim - Apelante: Cerântola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi Mirim - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA AO REGISTRO DE HIPOTECA - LEI MUNICIPAL QUE IMPEDE A ONERAÇÃO DO IMÓVEL, QUE ERA PÚBLICO, SEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA - AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO - DESQUALIFICAÇÃO CORRETA - FALTA DE MENÇÃO À LEI MUNICIPAL QUE EXIGIU A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA NA MATRÍCULA DO BEM IMÓVEL - CONHECIMENTO DA LEI QUE SE PRESUME - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: Daniela Beltrame (OAB: 150671/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0004463-03.2015.8.26.0408

Apelação - Ourinhos - Apelante: Banco do Brasil S.a - Apelado: Oficial de Registro

de Imóveis e Anexos da Comarca de Ourinhos

Página 38

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0004463-03.2015.8.26.0408 - Processo Físico - Apelação - Ourinhos - Apelante: Banco do Brasil S.a - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ourinhos - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA DE INGRESSO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - PRAZO DE GARANTIA DISSOCIADO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - PRECEDENTES DESSE CONSELHO - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: Andre Luis Cateli Rosa (OAB: 232389/SP) - Silvio Germano Betting Junior (OAB: 312163/ SP) - Marcos Sergio Forti Bell (OAB: 108034/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0004806-79.2015.8.26.0543

Apelação - Santa Isabel - Apelante: Wilma Venturole - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel

Página 38

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0004806-79.2015.8.26.0543 - Processo Físico - Apelação - Santa Isabel - Apelante: Wilma Venturole - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, com observação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA - DESQUALIFICAÇÃO DO TÍTULO, SOB O ARGUMENTO DE QUE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO EM CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DIVERSA (ITAQUAQUECETUBA) - COMPROVAÇÃO NOS REGISTROS ANTERIORES DE QUE O LOTE ESTÁ INSERIDO EM ITAQUAQUECETUBA - PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE - DESQUALIFICAÇÃO CORRETA - BLOQUEIO DE MATRÍCULA PELO REGISTRADOR - IMPOSSIBILIDADE - CANCELAMENTO DA MATRÍCULA, NO CASO CONCRETO, A SER PROCESSADO EM PRIMEIRO GRAU, COM A OITIVA DOS INTERESSADOS - APELAÇÃO DESPROVIDA, COM DETERMINAÇÃO. - Advs: Joao Luiz Pomar Fernandes (OAB: 63780/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0004857-90.2015.8.26.0543

Apelação - Santa Isabel - Apelante: Joelci Antonio Venzon - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel

Página 39

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0004857-90.2015.8.26.0543 - Processo Físico - Apelação - Santa Isabel - Apelante: Joelci Antonio Venzon - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, com determinação de cancelamento da matrícula nº 50.182 do Registro de Imóveis de Santa

Isabel, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - MANDADO DE USUCAPIÃO DE LOTE - DESQUALIFICAÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL, SOB O ARGUMENTO DE QUE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO EM CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DIVERSA (ITAQUAQUECETUBA) - COMPROVAÇÃO NOS REGISTROS ANTERIORES DE QUE O LOTE ESTÁ INSERIDO EM ITAQUAQUECETUBA - PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE - DESQUALIFICAÇÃO CORRETA - TÍTULO QUE DEVE SER APRESENTADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAQUAQUECETUBA - BLOQUEIO DE MATRÍCULA PELO REGISTRADOR - IMPOSSIBILIDADE - DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA, EM VIRTUDE DE SE REFERIR A IMÓVEL PERTENCENTE A OUTRO MUNICÍPIO - APELAÇÃO DESPROVIDA, COM DETERMINAÇÃO. - AdvS: Joao Luiz Pomar Fernandes (OAB: 63780/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0006359-91.2014.8.26.0028

Apelação - Aparecida - Apelante: José Fernando Magraner Paixão dos Santos - Apelado: Oficiala de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aparecida

Página 39

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0006359-91.2014.8.26.0028 - Processo Físico - Apelação - Aparecida - Apelante: José Fernando Magraner Paixão dos Santos - Apelado: Oficiala de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aparecida - Magistrado(a) Pereira Calças - Por maioria de votos, deram provimento ao recurso. Declarará voto divergente o Desembargador Ricardo Dip. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - DISPENSA DA EXIBIÇÃO DE CNDS - ART. 119.1, DO CAPÍTULO XX, DAS NSCGJ - RECURSO PROVIDO. - AdvS: José Fernando Magraner Paixão dos Santos (OAB: 328752/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0015778-21.2012.8.26.0606

Apelação - Suzano - Apelante: Dilma Dantas Souza - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Suzano

Página 39

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0015778-21.2012.8.26.0606 - Processo Físico - Apelação - Suzano - Apelante: Dilma Dantas Souza - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Suzano - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - DESDOBRO - DESMEMBRAMENTO DE LOTE DE ÁREA URBANA NÃO SUBORDINADO AO REGISTRO ESPECIAL DA LEI Nº 6.766/79 DEPENDE DE PRÉVIA APROVAÇÃO DA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO ITEM 122.2, CAPÍTULO XX, TOMO II, DAS NSCGJ - APROVAÇÃO INEXISTENTE - AFRONTA, TAMBÉM, AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE - DÚVIDA PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO. - AdvS: Pedro Fausto Geremias (OAB: 121462/ SP) - Antonio Carlos Geremias (OAB: 54668/SP) - Ricardo Augusto Geremias (OAB: 179094/SP) - Hélio Castro Teixeira (OAB: 179203/SP) - Livia Cristina Peres Guarinho (OAB: 313691/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0023897-25.2015.8.26.0554

Apelação - Santo André - Apelante: Olinda Comércio e Participação Ltda. - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André

Página 39

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0023897-25.2015.8.26.0554 - Processo Físico - Apelação - Santo André - Apelante: Olinda Comércio e Participação Ltda. - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André - Magistrado(a) Pereira Calças - Deram provimento ao recurso, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - CARTA DE ARREMATACÃO - ORDENS DE INDISPONIBILIDADE EMANADAS DE JUÍZOS DIVERSOS DAQUELE EM QUE ARREMATADO O IMÓVEL - PROVIMENTO 39/14 DO CNJ QUE, EM SEU ARTIGO 16, PERMITE O REGISTRO, AINDA QUE FAÇA ALUSÃO À MENÇÃO, NA CARTA DE ARREMATACÃO, DE "PREVALÊNCIA DA ALIENAÇÃO JUDICIAL EM RELAÇÃO À RESTRIÇÃO ORIUNDA DE OUTRO JUÍZO" - PRESCINDIBILIDADE DE PREVISÃO EXPRESSA - PREVALÊNCIA ÍNSITA À PRÓPRIA EXPEDIÇÃO DA CARTA DE ARREMATACÃO - ENTENDIMENTO PACÍFICO E REITERADO DESTES CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - PRECEDENTES DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO E DE DIREITO PÚBLICO DESTES E. TJSP, BEM COMO DO C. STJ - DÚVIDA IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO. - Advs: Jose Norberto de Toledo (OAB: 23708/SP) - Fernando Manzato Oliva (OAB: 114851/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002005-13.2016.8.26.0100

Apelação - Assis - Apelante: C. A. R. T. S/A - Apelado: O. de R. de T. e D. de A

Página 39

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1002005-13.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Assis - Apelante: C. A. R. T. S/A - Apelado: O. de R. de T. e D. de A. - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA DE INGRESSO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO - MODO ORIGINÁRIO DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE IMÓVEL RURAL (CCIR) E FALTA DE DESCRIÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL DESAPROPRIADO E DA CERTIFICAÇÃO PELO INCRA - EXIGÊNCIAS QUE DECORREM DA LEI E DAS NORMAS DE SERVIÇO - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 176, § 1º, 3 "A", 176, §§ 3º E 5º, E 225, § 3º, TODOS DA LEI Nº 6.105/73 DA LEI Nº 6.015/73 E ITEM 59, II, DO CAPÍTULO XX DAS NSCGJ - EXIGÊNCIAS MANTIDAS - APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE ITR OU CND - EXIGÊNCIA AFASTADA, CONFORME POSIÇÃO DO CSM E AS NSCGJ - RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Gisele de Almeida Urias (OAB: 242593/SP) - Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1 - 0004685-13.2015.8.26.0491

Apelação; Comarca: Rancharia; Vara: 1ª Vara Judicial; Ação : Dúvida; Nº origem: 0004685-13.2015.8.26.0491; Assunto: Registro de Imóveis

Página 39

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 18/11/2016

0004685-13.2015.8.26.0491; Processo Físico; Apelação; Comarca: Rancharia; Vara: 1ª Vara Judicial; Ação : Dúvida; Nº origem: 0004685-13.2015.8.26.0491; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S.a; Advogado: João Eduardo Martins Peres (OAB: 259520/SP); Apelado: Oficial Interino de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rancharia;

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1 - 0003920-58.2015.8.26.0615

Apelação; Comarca: Tanabi; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 0003920-58.2015.8.26.0615; Assunto: Registro de Imóveis

Página 39

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2016

0003920-58.2015.8.26.0615; Processo Físico; Apelação; Comarca: Tanabi; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 0003920-58.2015.8.26.0615; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sebastião Ferreira Peres; Advogado: Fabio Cesar Savatin (OAB: 134250/SP); Apelante: Divina Cândida Ferreira Peres; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi;

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1 - 0006384-83.2015.8.26.0153

Apelação; Comarca: Cravinhos; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 0006384-83.2015.8.26.0153; Assunto: Registro de Imóveis

Página 40

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 22/11/2016

0006384-83.2015.8.26.0153; Processo Físico; Apelação; Comarca: Cravinhos; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 0006384-83.2015.8.26.0153; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S.a.; Advogada: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP); Advogado: Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cravinhos;

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1 - 1001689-21.2015.8.26.0363

Apelação; Comarca: Mogi-Mirim; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001689-21.2015.8.26.0363; Assunto: Registro de Imóveis

Página 40

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/11/2016

1001689-21.2015.8.26.0363; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Mogi-Mirim; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001689-21.2015.8.26.0363; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Reynaldo João Milani Filho; Advogado: Marcos de Carvalho Pagliaro (OAB: 166020/SP); Advogado: Leonardo Tonelo Gonçalves (OAB: 221677/SP); Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA - COMARCA DE MOGI MIRIM; RepreLeg: WALTER MARQUES;

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0574/2016 - Processo 0002920-84.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo

Página 1225

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0574/2016

Processo 0002920-84.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - IPESP - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador - - João Grecco e s/m. Nícia de Brito de Grecco - Vistos.Manifeste-se a requerente no prazo de 15 (quinze) dias, dos termos da cota ministerial de fl.308.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. (CP - 18) - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCIA AKIKO GUSHIKEN (OAB 119031/SP), MARCIA REGINA GUIMARAES TANNUS DIAS (OAB 88378/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0574/2016 - Processo 0037045-83.2010.8.26.0100 (100.10.037045-3)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair de Oliveira Peneluppi

Página 1226

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0574/2016

Processo 0037045-83.2010.8.26.0100 (100.10.037045-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair de Oliveira Peneluppi - Municipalidade de São Paulo - Trata-se de ação de pedido de retificação de

registro constante na descrição da matrículas nº 9.422, do 17º RISP. Colhidas informações do Registro de Imóveis. Verificada possibilidade de correção de divergências existentes nas descrições, foi designada perícia. Citados os confrontantes e o Município, houve oposição inicial ao pedido por parte do ente federativo (fl. 291/292). Contudo, uma vez feitos os esclarecimentos, não houve mais resistência (fl. 311). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido. É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. Feitos os esclarecimentos periciais de fl. 300/302, o Município não mais ofereceu resistência ao pleito inicial. A perícia realizada, após ditos esclarecimentos, confirmou que as medidas e área reais do imóvel estão em desconformidade com as constantes do registro respectivo. Ademais, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A procedência da ação é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação da matrícula nº 9.422 do 17º RISP, conforme memorial e planta de fl. 303/304 e 305. DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. PJV 51 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), LUIZ CARLOS BATISTA (OAB 81455/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0574/2016 - Processo 0109345-82.2006.8.26.0100 (100.06.109345-3)

Pedido de Providências - C.G.J. - B.S

Página 1227

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0574/2016

Processo 0109345-82.2006.8.26.0100 (100.06.109345-3) - Pedido de Providências - C.G.J. - B.S. - Vistos. Manifeste-se o requerente no prazo de 10 (dez) dias, em termos de prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito. Após, conclusos. Int. (CP - 94) - ADV: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0576/2016 - Processo 0004096-69.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA - - CADIZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Página 1238

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1015358-91.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA - - CADIZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Marisa Nunes da Silva - - Ana Paula da Costa Vasconcelos - - Amanda Ribeiro Santos - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital, no

prazo de 15 (quinze) dias, dos termos da cota ministerial de fls.719/720.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), ANDERSON DE CAMARGO EUGENIO (OAB 300743/SP), VICENTE RENATO PAOLILLO (OAB 13612/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1022181-47.2015.8.26.0003

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura

Página 1239

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1022181-47.2015.8.26.0003 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura - 1- Como bem dito pelo Ministério Público, a cumulação de pedidos de usucapião e retificação não se mostra possível, por sua total incompatibilidade.2-Cumular pedidos só é possível se eles forem compatíveis entre si.3-No caso concreto, embora esta Vara tenha competência para conhecimento de ambos, os pedidos das ações de usucapião e de retificação, sua causa de pedir, seus ritos e seus fundamentos são completamente distintos, tudo a indicar sua total incompatibilidade.4-Tal cumulação pesa contra, inclusive, a economia processual, já que, tratando-se de procedimentos tão distintos, com cognição subjetiva e objetiva tão diferentes, sua reunião vai traduzir muito mais tumulto do que economia processual.5-Por essas razões, a presente ação poderá prosseguir, mas apenas no que toca à área passível de retificação, estando excluída aquela área que, conforme a perícia, não se opera intra muros.No mais, prossiga-se com as notificações faltantes.I. - ADV: MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA CACHONE (OAB 196330/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1043412-96.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Farid Hetti - Luiz Alberto de Lorence Lima e outros

Página 1240

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1043412-96.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Farid Hetti - Luiz Alberto de Lorence Lima e outros - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: HENRIQUE JOSE DOS SANTOS (OAB 98143/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1060357-61.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Ana Lucia Gomes Yamaji

Página 1242

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1060357-61.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Ana Lucia Gomes Yamaji - - Karen Cristina Gomes Yamaji - - Simone Tomiko Gomes Yamaji - - Daniela Mitiko Yamaji - - Gilberto Mitsuo Yamaji - Trata-se de pedido de retificação proposto por ANA LUCIA GOMES YAMAJI, KAREN CRISTINA GOMES YAMAJI, SIMONE TOMIKO GOMES YAMAJI, DANIELA MITIKO YAMAJI e GILBERTO MITSUO YAMAJI, com pedido de retificação do teor da matrícula nº 46.074 do 8º RISP, reflexo da escritura que lhe deu suporte. Determinado esclarecimento quanto ao interesse de agir, os autores se manifestaram às fl. 90/91. Apresentando pedidos alternativos. O Ministério Público requereu que os autores indicassem seu interesse de agir. É o relatório. DECIDO. Impositiva a improcedência do pedido. Verifica-se que o objeto do feito não é a retificação imobiliária, mas retificação da escritura pública. Não há desconformidade entre o imóvel e o seu título aquisitivo (art. 213 da LRP e art. 1.247 do CC/02). Aliás, é incontroverso que o suposto engano se filia nas enunciações da própria escritura de fl. 20/22, como bem destacado pelo registro de imóveis. Tais alegações não dizem respeito, diretamente, ao registro, o que demanda ação diversa, não podendo ser resolvida pela via da retificação de registro, nos termos do art. 216 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6015/73). Assim, mostra-se impositiva a improcedência do pedido. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e DECRETO A EXTINÇÃO do feito, com julgamento do mérito (art. 487, I, do CPC). Custas e despesas processuais pelos autores. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. - ADV: GUILHERMINA MARIA DE ARAÚJO (OAB 190019/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1073623-18.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - João da Costa

Página 1244

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1073623-18.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - João da Costa - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: MARCELLO FORLENZA (OAB 84448/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1078197-21.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Joel Soares Louzada

Página 1244

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1078197-21.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Joel Soares Louzada - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Fls. 97/102: Recebo o recurso de apelação em seus regulares efeitos. Às contrarrazões, se houver.Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça. Int. - ADV: WILSON ROBERTO GUIMARAES (OAB 58564/SP), LIVIA FORMOSO DELSIN (OAB 286626/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1083287-73.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Lucia de Oliveira Vallim

Página 1246

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1083287-73.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Lucia de Oliveira Vallim - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1089151-29.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Afonso Pereira da Silva e outro

Página 1247

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1089151-29.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Afonso Pereira da Silva e outro - Vistos.Intime-se o perito, com urgência, para manifestar-se no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, ou justificar a impossibilidade. Int. - ADV: ANTONIO LUIZ RODRIGUES NETTO (OAB 90032/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Coinceição de Souza dos Santos
- - Manoel Sousa dos Santos**

Página 1248

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1092922-78.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Coinceição de Souza dos Santos - - Manoel Sousa dos Santos - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: DIOGO SANTOS FELIPPE (OAB 270998/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Naraimoolu Munsami Pillay

Página 1248

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1095719-27.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Naraimoolu Munsami Pillay - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: ANTONIO CARLOS MARTINS (OAB 75682/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Ivanice Serafim Pereira

Página 1251

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1101111-45.2016.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ivanice Serafim Pereira - Vistos. Manifeste-se a suscitada, no prazo de 15 (quinze) dias, das informações da ARISP (fls.294/296), bem como da sugestão da D Promotora de Justiça para deslinde da questão (fls.288/290). Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: MARIO CONTINI SOBRINHO (OAB 87409/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1101528-95.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Scopel Empreendimentos e Obras S/A

Página 1251

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1101528-95.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Scopel Empreendimentos e Obras S/A - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: RODRIGO FIRMO DA SILVA PONTES (OAB 249253/SP), MARC STALDER (OAB 234294/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1103380-57.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcionilio Flor Pereira e outros

Página 1251

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1103380-57.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcionilio Flor Pereira e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Marcionilio Flor Pereira - - Marcionilio Flor Pereira - - Marcionilio Flor Pereira - - os autos aguardam o depósito de uma despesa postal, no valor de R\$ 15,00, para a notificação determinada. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MARCIONILIO FLOR PEREIRA (OAB 156223/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1106950-85.2015.8.26.0100

Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Sinezia Maria de Almeida e outro

Página 1252

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1106950-85.2015.8.26.0100 - Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Sinezia Maria de Almeida e outro - Vistos.Fls. 136/137: Defiro. Expeça-se certidão de honorários advocatícios em se em termos.Int. - ADV: ALLANA PRADO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 331706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii

Página 1253

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1108204-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Fls.169/170: Verifico a imprescindibilidade da realização da prova pericial para deslinde da questão, sendo que a princípio os honorários deverão ser arcados pelos requerentes, uma vez que são os principais interessados e beneficiados com a retificação.Entendo ser a perícia a única forma de resolução do impasse, razão pela qual a não concordância na realização implicará a consideração da impugnação como fundamentada e a remessa destes autos às vias ordinárias.Feitas estas considerações, manifestem-se os requerentes no prazo de 15 (quinze) dias. Int. - ADV: SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCELO PIRES CAPOBIANCO (OAB 163639/SP), FABIANA DOS SANTOS SIMÕES (OAB 234538/SP), MARCIO ALEXANDRE PESCE DE CARA (OAB 242146/SP), LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 346332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1118286-86.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Isabel de Gouveia Takahashi e s/m Roberto Masanobu Takahashi e outro

Página 1254

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1118286-86.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Isabel de Gouveia Takahashi e s/m Roberto Masanobu Takahashi e outro - Adilson Rosa - - Luiz Carlos Martins de Nóbrega - - Municipalidade de São Paulo e outros - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: JEFFERSON ONOFRE LIMA (OAB 215176/SP), GONÇALO REZENDE DE MELO SANTANNA XAVIER (OAB 319134/SP), LILIAN AGUIAR COUTO (OAB 312241/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1120718-44.2016.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda

Página 1255

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1120718-44.2016.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda. - Vistos.Abra-se vista ao Ministério Público diante das informações da suscitada (fls.256/258). Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: LUIS FERNANDO GUERRERO (OAB 237358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1124600-14.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nova Era Participações e Negócios Ltda

Página 1255

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1124600-14.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nova Era Participações e Negócios Ltda - Vistos.Recebo a petição de fl.53, bem como o documento de fl.53 como emenda à inicial. Anote-se.Ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CLAUDIO LUIZ LOMBARDI (OAB 30236/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0580/2016 - Processo 1124709-28.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscila Rolim de Melo Barbosa

Página 1255

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0580/2016

Processo 1124709-28.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscila Rolim de Melo Barbosa - Vistos.Ao Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: THIAGO SOARES BARBOSA (OAB 313822/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2016 - Processo 0019523-19.2005.8.26.0100 (000.05.019523-9)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Florinda Nicodemo

Página 1256

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2016

Processo 0019523-19.2005.8.26.0100 (000.05.019523-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Florinda Nicodemo - Para instrução do(s) mandado(s) final(is) o senhor(a) advogado(a) deverá providenciar cópias extraídas pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, em cumprimento ao determinado na sentença de fls. 170/171. - ADV: MARCELO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA (OAB 164042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2016 - Processo 0035701-91.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S

Página 1256

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2016

Processo 0035701-91.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S. - Fls. 121/151: ciente da remessa dos autos ao Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Assim, aguarde-se pelo prazo de 15 (quinze) dias a decisão a ser prolatada.No silêncio, intime-se o interessado para atualizar as

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1034472-16.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ISOLDA FALLABELLA COELHO

Página 1257

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1034472-16.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ISOLDA FALLABELLA COELHO - A Sra. Advogada deverá juntar aos autos digitais a certidão de nascimento de Isolda Fallabella Coelho para instrução dos mandados finais no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: LUCIA CRISTINA COELHO (OAB 125601/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1064666-28.2016.8.26.0100

Averiguação de Paternidade - Relações de Parentesco - E.C.S.N

Página 1258

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1064666-28.2016.8.26.0100 - Averiguação de Paternidade - Relações de Parentesco - E.C.S.N. - Vistos.Fls. 28: Somente se em termos, defiro.Intimem-se. - ADV: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES (OAB 204030/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1070664-74.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nai Naoko Kanazawa

Página 1258

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1070664-74.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nai Naoko Kanazawa - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ERICK RENATO DO NASCIMENTO (OAB 283516/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1084940-13.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto

Página 1258

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1084940-13.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: GIULIO CESARE CORTESE (OAB 124692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1088545-64.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva

Página 1258

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1088545-64.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva - Vistos, Com cópia de fls. 01/03 e 16/18, solicito à V. Exa. as providências necessárias no sentido de ser

encaminhado à este Juízo a autorização, se assim entender, acerca do pedido em tela, qual seja, a cremação dos restos mortais de SIRLENE REGINA DA SILVA, vítima de homicídio nos autos do processo 866/91.Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO, encaminhando-se por e-mail. - ADV: ELLEN CRISTINA DA SILVA (OAB 303416/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1099364-60.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Laudanna Koraicho

Página 1259

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1099364-60.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Laudanna Koraicho - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas.Determino, outrossim, quanto à retificação pretendida na parte final do item 1 de fls. 57, que a grafia que deverá prevalecer é "BRAZ LACORTE".Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: EDUARDO JORGE LIMA (OAB 85028/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1100134-53.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Guiomar dos Santos Rodrigues

Página 1259

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1100134-53.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Guiomar dos Santos Rodrigues - Vistos.FI. 20: Considerando o lapso temporal já transcorrido e

que a parte autora já teve tempo mais que suficiente para providenciar o necessário, defiro o derradeiro e único prazo de dez dias para cumprimento da decisão de fl. 18, sob pena de extinção. Intimem-se. - ADV: ADRIANA SANTOS DA SILVA (OAB 292545/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1100597-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tatiana Pereira da Silva

Página 1259

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1100597-92.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tatiana Pereira da Silva - Vistos.Fls. 31/32: Defiro o prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: JÉSSICA LUANA SILVA LODI (OAB 376087/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1100760-72.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - N.L.R. - - C.L.R. - - C.L.R. e outro

Página 1259

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1100760-72.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - N.L.R. - - C.L.R. - - C.L.R. e outro - Defiro o prazo de 20 (vinte) dias para o cumprimento da determinação contida na deliberação de fl. 40. Com a vinda da documentação, ao MP. Ciência ao MP. Int. - ADV: ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA (OAB 248002/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1101547-04.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Socorro Lima Azevedo

Página 1259

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1101547-04.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Socorro Lima Azevedo - - Manuella Lima Cavalcante - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 61, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1104355-79.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.M.M

Página 1259

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1104355-79.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.M.M. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1104547-12.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.G.S

Página 1259

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1104547-12.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.G.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1104915-21.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.O.N

Página 1259

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1104915-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.O.N. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1106415-25.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline Kaori Maruyama Nakashima

Página 1259

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1106415-25.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline Kaori Maruyama Nakashima - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional do Jabaquara, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MARCELO TETSUYA NAKASHIMA (OAB 286651/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1109000-50.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - O.C. e outros

Página 1259

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1109000-50.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - O.C. e outros - Vistos,Cumpra corretamente o Sr. Interino o determinado às fls. 42, manifestando-se acerca do pedido inicial, porquanto o traslado do

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1111759-84.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Conceição de Souza

Página 1259

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1111759-84.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Conceição de Souza - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição da Comarca de Franco da Rocha e que nenhum dos assentos foi lavrado nesta Comarca da Capital, remetam-se os autos a uma das Varas Cíveis da Comarca de Franco da Rocha, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: SIMONE MARLENE DA CONCEIÇÃO VIANA (OAB 179588/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1112162-53.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno Inoue Kawatake

Página 1260

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1112162-53.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno Inoue Kawatake - Vistos.1. Cuida-se de ação de retificação de registro civil.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juizes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de

registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea J, da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes.Intimem-se. - ADV: FELIPPE SCHOTT GUASTINI (OAB 319745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1113352-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ariele Oliveira Dias

Página 1260

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1113352-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ariele Oliveira Dias - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: SONIA DE OLIVEIRA SU (OAB 338952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2016 - Processo 1114266-18.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olegario Manzaneda Canaza

Página 1260

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1114266-18.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olegario Manzaneda Canaza - - Galema Cachi Cahuya - Vistos.Em cinco dias, a parte autora deverá apresentar comprovante de endereço recente em seu nome, sob pena de extinção.Intimem-se. - ADV: CLAUDIO DAMIÃO GULLICH DE SANTANA (OAB 221587/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Mola de Almeida Costa

Página 1260

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1124679-90.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Mola de Almeida Costa - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: EDUARDO ANDRADE SANTANA (OAB 195723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adailton Cid de Lima

Página 1260

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2016

Processo 1131707-46.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adailton Cid de Lima - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o auto cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: ELISA MARTINS JUVINIANO (OAB 374075/SP), BRUNO MARASSATTI CALDAS (OAB 343969/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação

Página 1

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009337-87.2012.8.26.0100 - 264/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mario Mitne, Nadua Jorge Mitne, Ana Joaquina Pires Miguel Mitne, Julio Salim Miguel Mitne, Walther Meneguello, Walter Meneguello, Diva Pezzopane Meneguello, Gilberto José Feres, Marisa das Neves Feres, Carlos Antonio José Feres, Lucia Labate Feres, Nicolau Abraham Haddad, Stella Akel Haddad, Silvio Abraham Haddad, Estela Maris Haddad, Roberto Metne, Silvia Lucinda de Barros Correa Metne, Antonio Feres Filho, Ramzi Sadik Khouri, Neusa Brito Guerra Khouri, Wilson Haddad, José Roberto Haddad, Julia Aparecida Aidar Haddad, Claudionor Ajaj, Suely Aparecida Ragosta Ajaj, Azor Feres, Walderez Sallum Feres, Ernesto Gonzales de San Antonio, Roberto Ajaj e Enriete Barone Ajaj, Fuad Ajaj, Arlena Maria Vituzzo Ajaj, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Condomínio Edifício Jardim Residencial Cavalheiro Salim Feres ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre 16 vagas de garagem, localizadas no 1º e 2º subsolos do Edifício Jardim Residencial Cavalheiro Salim Feres, situado na alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1.094, Jardim Paulista, São Paulo-SP, primeiro e segundo sub solos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013728-22.2011.8.26.0100 294/11. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Paulino Afonso Cardoso; Clarinda de Freitas, José Ilídio da Graça; Eunice Soares Graça; Eunice Soares da Graça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eduardo Nascimento Soares da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Capitão Rubens, nº 648, Jaçanã, subdistrito de Tucuruvi, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016334-86.2012.8.26.0100 - 394/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) +Angelo Biagini ou Angelino Biagini e Pia Tomazi Biagini, Constancia Amabile D'Ambrosio e Henrique D'Ambrosio, Leonisa Cirillo Amabile, Maria Ramalho, Benedito Correia Leite e Elidia Resa Correia, Maria dos Prazeres da Silva, Luiza Odete Caparroz, Jose Alves, Jair da Silva Rocha, Catarina Maria da Silva, Jose Aparecido de Souza Mello Maia, Maria de Fatima Ferreira da Silva, Maria Aparecida de Souza Melo Maia, Osorio de Souza Melo Maia, Ana Lucy de Souza Melo Maia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Waldemar Sebastiao Rocha Filho, Tereza Vilas Boas Rocha, Maria Aparecida Rocha de Medeiros, Jose Anchieta de Medeiros, Paulo Cesar Rocha, Maria de Lurdes Monteiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Cangaíba, 3520, casa 01, Cangaíba, São Paulo - SP, Cep. 03712-005, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo 20 de dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0078687-65.2012.8.26.0100 - 1630/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Evanir Santos Souza, Rosangela Jacinto de Moura, +Lucivaldo dos Santos Trindade e Rosilene Rosa de Azevedo Trindade, Marilia das Neves Chaves, Espólios de José Modesto Fortes e Alzira Rodrigues Forte, Carlos da Silva Bastos Neto e Rita de Cassia Albino Eduardo Bastos, Nelson Antonio de Azevedo Junior, Nelsina Rosa de Azevedo, Berlamina Rosa de Azevedo, +Gilvandro Oliveira Silva e Marilene Rosa de Azevedo Silva, Affonso de Oliveira Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Nicolau da Costa Filho, Olinda Francisca de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Santo Afonso, 276, Jardim Miriam, São Paulo - SP, Cep. 04426- 000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
